

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**  
**nº 56/2025/CCNE**

O professor **Paulo Ricardo de Souza** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 010/2025 – ITI Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 010/2025 – ITI Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	Obtenção e aplicação de nanopartículas contendo fotosensibilizadores
Unidade de Ensino	<b>Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE)</b>
Departamento/Laboratório	Departamento de Física/Laboratório de Superfícies e Macromoléculas
Registro na UFSM nº	060223
Área do CNPq (3º nível)	Físico-Química

**2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 09 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	<b>10 a 14</b> de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até <b>15</b> de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	<b>16</b> de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	<b>17</b> de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIT e PIBIT do Edital 010/2025 – IT Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail: **paulo.souza@ufsm.br** , com o seguinte título **BOLSA ITI-UNIFICADO**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- 1- Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: fonte Arial 11, espaçamento de 1,5. Na carta de intenções deve constar as respostas das seguintes questões: 1.1- Qual o motivo que despertou seu interesse pelo projeto?; 1.2- Qual a carga horária semanal disponível para dedicar ao projeto?;
- 2- Histórico escolar atualizado no curso de graduação dos cursos de **Química Licenciatura, Química Bacharelado, Química Industrial, Física, Farmácia e Engenharia Química**;
- 3- Entrevistas serão realizadas entre os dias 11 e 14 de julho de 2025, na sala 1133A do prédio 13. Os horários serão encaminhados para o e-mail do candidato no dia 10 de julho de 2025.
- 4- Experiência de trabalhos em laboratórios de pesquisa;
- 5- Currículo Lattes.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: Análise da carta de intenções 40%, histórico escolar 20%, entrevista 20% e experiência em laboratório de pesquisa 20%. A análise da carta de intenções: será avaliada o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota; a entrevista terá um peso de 20% da nota (o candidato que não comparecer a entrevista no dia e hora marcada, será desclassificado do edital) e a experiência em laboratório de pesquisa será avaliada a experiência do candidato e as atividades realizadas e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no e-mail dos candidatos, bem como nos murais entre as salas 1130 e 1136 do prédio 13 do

CCNE na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

## **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 07 de julho de 2025.